



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.149, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação Específica de Bem Imóvel da Prefeitura Municipal de Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do lote de terras nº 213, 159 e 160 (lote resultante da unificação do lote 213 com o lote "159 e 160" com parte da Rua São Cristovão) com área de 50.250,63 metros quadrados, da Gleba Piúna, situado no Distrito de Barão de Lucena, deste município e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá–PR, objeto de matrícula nº 24.534, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 6.420, de 6 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a exigência do Governo do Estado do Paraná, por meio do Portal dos Municípios – Prioridade nº 102 | “Terreno para Próprios Municipais” – E-Protocolo nº 23.719.680-5, para a formalização do processo referente à desapropriação do referido imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** a Comissão de Avaliação Específica de Bem Imóvel, com a finalidade exclusiva de proceder à avaliação do imóvel objeto de matrícula nº 24.534, composta pelos seguintes servidores:

I - Lourival Zorzato de Matos Junior
Cargo: Engenheiro Civil CREA-PR 143937/D
Matrícula: 4645

II - Luiz Carlos Rodrigues Britto
Cargo: Diretor Departamento de Planejamento
Matrícula: 4718

III - Monica Aico Iamamoto
Cargo: Arquiteto CAU A23412-5
Matrícula: 2245

IV - Izabela Francini Alves de Lima
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 3683

V - Sueli Prandi Leite
Cargo: Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula: 4444



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

VI - Vinicius Fatobeni Salvaterra

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 4445

Art. 2º Compete à Comissão elaborar laudo técnico de avaliação do imóvel, observando os critérios legais e técnicos aplicáveis, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Fazenda para as providências administrativas subsequentes.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá caráter temporário e específico, sendo automaticamente dissolvida após a conclusão dos trabalhos e entrega do respectivo laudo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração